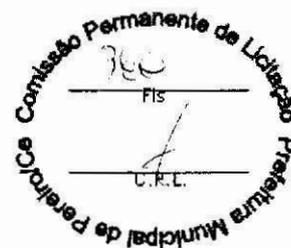


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 1102.01/2022-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 1402.01/2022-SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO Nº 1402.01/2022-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA : MAURI ALVES DE AMORIM-ME - MECÂNICA O MAURI

ENDEREÇO : Av. José Milton de Moraes, nº 50, Centro, Pereiro/CE

CNPJ Nº : 14.307.547/0001-49

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR SERVIÇOS ESTIMADO | VALOR HORA/HOMEM | DESCONTO HORA/HOMEM |
|------|---|---|-----------------------------|---|
| 01 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a Gasolina/Diesel de diversas marcas que compõem ou venham a compor a frota oficial do município de Pereiro-CE. | R\$ 815.040,00 (oitocentos e quinze mil e quarenta reais) | R\$ 200,00 (duzentos reais) | 39,00% (trinta e nove por cento) |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

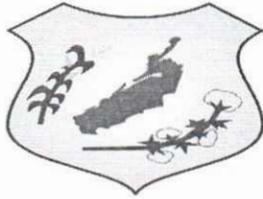
1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS / MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 1102.01/2022-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS/SERVICOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO, na condição de órgão gerenciador, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos/serviços serão entregues no local previamente definido pelo órgão contratante da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços/serviços, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE/órgão participante.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos/serviços junto à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, mediante solicitação da CONTRATANTE, EM 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviços/serviços, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de MAIOR DESCONTO ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

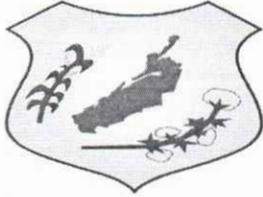
9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
 - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
 - c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

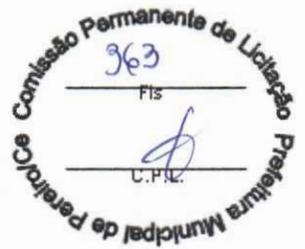
9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pereiro-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

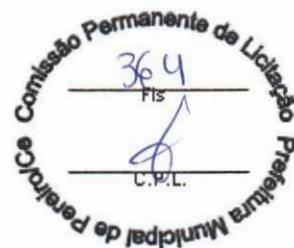
11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pereiro-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Pereiro-CE, 04 de abril de 2022.

Alcides Leite da Silva Neto

Alcides Leite da Silva Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Mauri Alves de Amorim

Mauri Alves de Amorim
CPF nº 160.452.998-92
MAURI ALVES DE AMORIM-ME -
MECÂNICA O MAURI
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. Carlos Bruno de S. Silva

Nome:

CPF: 889.789.403-82

2. Buénia M. B. Maciel

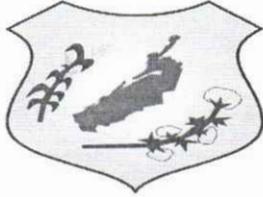
Nome:

CPF: 780601503-59

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-SRP.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0404.01/2022-SRP, celebrada entre o município de Pereiro-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 1402.01/2022-SRP

EMPRESA : MAURI ALVES DE AMORIM-ME - MECÂNICA O MAURI
ENDEREÇO : Av. José Milton de Moraes, nº 50, Centro, Pereiro/CE
CNPJ Nº : 14.307.547/0001-49

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR SERVIÇOS ESTIMADO | VALOR HORA/HOMEM | DESCONTO HORA/HOMEM |
|------|---|---|-----------------------------|----------------------------------|
| 02 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a Gasolina/Diesel de diversas marcas que compõem ou venham a compor a frota oficial do município de Pereiro-CE. | R\$ 815.040,00 (oitocentos e quinze mil e quarenta reais) | R\$ 200,00 (duzentos reais) | 39,00% (trinta e nove por cento) |

Pereiro-CE, 04 de abril de 2022.

Alcides Leite da Silva Neto
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Mauri Alves de Amorim
CPF nº 160.452.998-92
MAURI ALVES DE AMORIM-ME -
MECÂNICA O MAURI
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-SRP
PROCESSO Nº 1102.01/2022-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.01/2022-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS / MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.01/2022-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

EMPRESA GANHADORA: 01. MAURI ALVES DE AMORIM-ME - MECÂNICA O MAURI, CNPJ nº 14.307.547/0001-49, que sagrou-se vencedora do LOTE/ITEM 01, valor global estimado de R\$ 815.040,00 (oitocentos e quinze mil e quarenta reais), desconto percentual hora/homem de 39,00% (trinta e nove por cento).

Pereiro/CE, 04 de abril de 2022.


Alcides Leite da Silva Neto

ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 725 de 5 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.01/2022-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0404.01/2022-SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402.01/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS / MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I. EMPRESA GANHADORA: MAURI ALVES DE AMORIM-ME - MECÂNICA O MAURI, CNPJ nº 14.307.547/0001-49, vencedora do LOTE/ITEM 01, valor global estimado de R\$ 815.040,00 (oitocentos e quinze mil e quarenta reais), desconto percentual hora/homem de 39,00% (trinta e nove por cento). Pereiro/CE, 04 DE ABRIL DE 2022. Alcides Leite da Silva Neto - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.03.01/2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO torna público o extrato do CONTRATO Nº 01.04.01/2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS Nº 04.03.01/2022: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS NO TOCANTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, IMPLANTANDO AS ROTINAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS E CÁLCULO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS RELATIVAS A ESSE TRIBUTO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO E -SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303.04.122.0037.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: L C DE MORAES LTDA - SERCOMP CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, CNPJ nº 17.380.333/0001-96. ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Cesar de Moraes, CPF nº 942.422.833-34. ASSINA PELA CONTRATANTE: ROBERTO PINHEIRO DE LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Pereiro -Ce, 01 de abril de 2022. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ - Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/2022-SRP

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro torna público o extrato do CONTRATO Nº 01.04.02/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/2022-SRP: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COORDENADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO -CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1414.10.301.0171.2.068 - GESTAO DOS PROGRAMAS DA ATENCAO BASIC1414.10.301.0171.2.068 - GESTAO DOS PROGRAMAS DA ATENCAO BASICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: J E SOARES DA FONSECA – ME, CNPJ Nº 14.548.213/0001-67. ASSINA PELA CONTRATADA: José Eriberto Soares da Fonseca, CPF nº 468.702.453-04. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Bezerra de Queiroz Neto. VALOR GLOBAL: R\$ 127.080,00 (cento e vinte e sete mil e oitenta reais). Pereiro -Ce, 01 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5090301/2022 (BBMNET)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 05/04/2022, 17:30h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 20/04/2022, 8h; Início da Disputa: 20/04/2022, às 08:30h. OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos de informática destinados às Diversas Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5090301/2022 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE. 09/03/2022 - Mário César Olimpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Massapê-CE, 9 de março de 2022.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Sec. de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5140301/2022 (Nº 927.437 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 06/04/2022, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 20/04/2022, 10:30h; Início da Disputa: 20/04/2022, às 11h. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de ônibus destinado a diversas secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5140301/2022 (nº 927.437 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE. 14/03/2022 - Mário César Olimpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Massapê-CE, 14 de março de 2022.
JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Sec. de Finanças e Ordenad. de Despesas das Secs. de
Governo e de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento Nº 1/2022-SMS

O Presidente da CPL ESPECIAL da Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que a empresa: INSTITUTO ANANDUA-IA - CNPJ Nº 07.649.371-48, apresentou toda documentação exigida no edital convocatório sendo julgada HABILITADA e apta a realizar o Credenciamento para o objeto Convocação Pública para Seleção de Entidade de Direito Privado sem fins Lucrativos, Qualificada como Organização Social na Área da Atenção em Saúde, para Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde no Hospital Nossa Senhora dos Milagres, no Município de Milagres/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua José Miguel de Figueiredo, s/n, Bairro Missionários, Milagres-CE, das 08h00min às 12h00min. Fica aberto prazo recursal conforme consta em Edital.

Milagres-CE, 4 de abril de 2022.
LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1-012/2021

TP, Originário da Tomada de Preço Nº 12/2021 - TP
Contrato nº 001-012/2021 - TP, originário da Tomada de Preço Nº 012/2021 - TP. Partes: Governo Municipal de Mulungu/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a proponente APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 24.614.233/0001-42. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Calçamento da Entrada do Município de Mulungu - CE. R\$ 343.233,99 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). FONTE DE RECURSO: OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0253.1.011.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.99 Fonte: 1.500.0000.00. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Prazo de vigência contratual: 06 de Julho de 2022. Signatários: Antônio Hugo Freitas Magalhães - Secretário de Infraestrutura e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Alex Sandro Lima - Representante Legal. Data do contrato: 07 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro De Preços Nº 0404.01/2022-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de abril de 2022. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto. Pregão Eletrônico Nº 1402.01/2022-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos / máquinas e motocicletas, de diversas marcas, para suprir as necessidades da frota das diversas Unidades Administrativas do Município de Pereiro/CE, conforme descrição constante do Anexo I. Empresa Ganhadora: 01. Mauri Alves de Amorim-ME - Mecânica O Mauri. CNPJ nº 14.307.547/0001-49, vencedora do Lote/Item 01, valor global estimado de R\$ 815.040,00 (oitocentos e quinze mil e quarenta reais), desconto percentual hora/homem de 39,00% (trinta e nove por cento). Alcides Leite da Silva Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto - Órgão Gerenciador/Órgão Participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 20 de Abril de 2022, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/N, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.04.05.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 12h).

Piquet Carneiro-CE, 4 de abril de 2022.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/020222.01/SAF

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Secretaria de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 29.709,73 (vinte e sete mil e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Signatários: Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças. Secretaria de Educação; Valor Global: R\$ 138.968,17 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos); Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria de Saúde; Valor Global: R\$ 146.021,43 (cento e quarenta e seis mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos) Signatários: Lunara Araújo Pinto - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Valor Global: R\$ 127.418,40 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos); Signatários: Marcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto; Valor Global: R\$ 16.330,15 (dezesseis mil trezentos e trinta reais e quinze centavos); Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: R\$ 15.710,60 (quinze mil setecentos e dez reais e sessenta centavos); Signatários: Marcos Paulo Marques Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: MARIA ELIANE PEREIRA - ME; Valor Global: R\$ 471.517,29 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos); Data da Assinatura do Termo: 30/03/2022; Vigência: 31/12/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PERP/020222.01/SAF. Contratante: Maria Eliane Pereira Gomes - Representante Legal. Pires Ferreira-CE, 30 de Março de 2022. Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto; Lunara Araújo Pinto - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Márcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Marcos Paulo Marques Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/020222.01/SAF

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Secretaria de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 29.709,73 (vinte e nove mil setecentos e nove reais e três centavos). ; Signatários: Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças. Secretaria de Educação; Valor Global: R\$ 76.202,63 (setenta e seis mil duzentos e dois reais e sessenta e três centavos); Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria de Saúde; Valor Global: R\$ 124.220,26 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos) Signatários: Lunara Araújo Pinto - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Valor Global: R\$ 77.010,96 (setenta e sete mil e dez reais e noventa e seis centavos); Signatários: Marcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto; Valor Global: R\$ 12.082,24 (doze mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: R\$ 11.576,45 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); Signatários: Marcos Paulo Marques Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME; Valor Global: R\$ 330.802,27 (trezentos e trinta mil oitocentos e dois reais e vinte sete centavos); Data da Assinatura do Termo: 29/03/2022; Vigência: 31/12/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PERP/020222.01/SAF - Contratante: Cleyse Maria Rodrigues - Representante Legal. Pires Ferreira - CE, 29 de março de 2022. Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto; Lunara Araújo Pinto - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Márcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Marcos Paulo Marques Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/050122.01/SME

Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/050122.01/SME - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira - Ceará - Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.596.960/0001-10, valor: R\$ 411.189,50 (QUATROCENTOS E ONZE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), itens [1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16]-Data da Homologação: 01/04/2022 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13, art. 45, Decreto Federal nº 10.024/19 - Secretária/Ordenadora de Despesas Municipal da Secretaria de Educação: Rosa Ferreira Matias Macedo.

Pires Ferreira, 4 de abril de 2022.
ROSA FERREIRA MATIAS MACEDO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal
de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/040222.01/SAF-SRP

Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto - Processo Originário: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº PERP/040222.01/SAF - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE - Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitantes: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.823.985/0001-30, valor: R\$ 210.050,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS), itens [1, 2, 4, 6, 7, 8, 14, 16, 17, 21] - JOSIANE PEREIRA PERES - ME, CNPJ nº 26.594.339/0001-57, valor: R\$ 372.375,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), itens [3, 5, 9, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24] - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ nº 33.948.013/0001-46, valor: R\$ 8.997,00 (OTTO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), item [11] - Data da Homologação: 01/04/2022 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 13, art. 45, Decreto Federal nº 10.024/19 - Secretários (as)/Ordenadores (as) de Despesas Municipal: Ana Paula Evangelista; Rosa Ferreira Matias Macedo; Lunara Araújo Pinto; Márcio Damasceno Farias.

Pires Ferreira-CE, 4 de abril de 2022.
ANA PAULA EVANGELISTA
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal
de Administração e Finanças

